



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DE/Projeto Jucara

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 262.00008659/2024-27

Interessado: DE/Projeto Jucara

Assunto: Credenciamento para provedores de serviços ambientais do PSA Juçara (2ª Edição, 2024/25)

No dia 14 (quatorze) do mês de março de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se presencialmente e em sala de reunião online (https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Zml5MDBIZTctY2ZjOS00MGUwLWE1NmYtOTQ3ZGY4MzlwM2U0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%223a78b0cd-7c8e-4929-83d5-190a6cc01365%22%2c%22oid%22%3a%22f45651d9-5273-4d88-8bc6-d669d61bd0f3%22%7d), a Comissão de Seleção da CHAMADA PÚBLICA Nº 94002/2024, Sra. *Victoria Marcondes Karvelis*, Sr. *Danilo Angelucci Amorim* e Sr. *Diego Hernandes Rodrigues Laranja*, designados por meio do respectivo Edital, e demais interessados, para a Sessão Pública da chamada em epígrafe, sob a presidência da primeira, a fim de efetuar o julgamento do conteúdo dos documentos de habilitação para inscrição no 1º Lote do PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) JUÇARA 2024/25.

Declarou encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2025. **Foram recebidas 113 (cento e treze) inscrições, sendo dessas 93 (noventa e três) foram deferidas, dentre elas 80 (oitenta) foram habilitadas para o projeto, e 20 (vinte) foram indeferidas.**

Os documentos foram examinados pelos membros da comissão, quando foram procedidas consultas para aferir a validade e autenticidade dos mesmos para juntada aos autos.

Foram consultados o registro de provedores de serviços ambientais do PSA JUÇARA 2021/22, para validação de que o inscrito ou membro do núcleo familiar não participa da edição em andamento, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual. Demais conferências previstas em Edital, como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Auto de Infração Ambiental – AIA, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA ou outras pendências decorrentes de autuações administrativas lavradas por infração à legislação ambiental na área objeto deste credenciamento, serão conferidas durante o processo de formalização.

Para seleção dos credenciados, as inscrições foram divididas em **deferidas** e **indeferidas**.

Foram consideradas deferidas e, por tanto, aptas a habilitação, as inscrições completas e parcialmente completas – entende-se como parcialmente completas aquelas que não apresentaram registro no SICAF e/ou comprovação de conta corrente no Banco do Brasil, assim como, as declarações de não participação em outros programas ou projetos de PSA e/ou de associação representante tradicional e/ou, em caso de contratos de uso total ou parcial da terra, anuência do(s) proprietário(s) e/ou o(s) documento(s) do(s) proprietário(s). **Tais comprovações serão aceitas até a formalização, que, conforme Edital, se dá com a elaboração e aprovação do Plano de Ação e a assinatura do contrato.**

Foram consideradas indeferidas e, por tanto, desclassificadas da habilitação as inscrições com documentação incompleta – entende-se por incompletas aquelas que não apresentaram comprovações essenciais para inscrição, dentre elas: documentos pessoais; comprovação de vínculo com a terra; declaração da Gestão da Unidade de Conservação reconhecendo o inscrito como tradicional e/ou pequenos produtor residente da área de abrangência. Também foram indeferidas inscrições fora dos critérios estabelecidos em Edital – especificamente, casos em que o contrato de uso total ou parcial da terra não possui duração mínima acordada de 10 (dez) anos contados a partir da data de credenciamento no PSA JUÇARA. Também foram indeferidas inscrições cujo pendências foram identificadas em nome do inscrito no Cadastro Informativo dos

Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual.

Considerando tais entendimentos entre a Comissão de Seleção, a Presidente passou ao ranqueamento das inscrições deferidas, conforme critérios e quantidade de vagas estabelecidas em Edital, divulgando as **inscrições habilitadas**:

Unidade de Conservação	Classificação	Nome Completo	Pontuação Final
PE Carlos Botelho	1	Cintia Midori Shiratori Habe	23
	2	Paula Nóbrega	21
	3	Pedro de Brito Maciel	20
	4	Pâmala Aparecida de Souza Gomes	18
	5	Paula Aparecida Amaro	18
	6	Jorge Onofre de Moraes	17
	7	Juliano Lacerda Sakamoto	17
	8	Antonio Carlos Torres Cravo	16
	9	José Ricardo de Oliveira Nascimento Júnior	16
	10	Maria Madalena Veras de Paula	16
	11	Ednilsa de Oliveira Mendes	15
	12	Eduardo de Matos Miranda	15
	13	Silvio Gaudêncio de Sá	15
	14	Valter Barbosa da Silva	15
	15	Carlos Marcelo de Souza	14
	16	Jéssica Turin Lima da Silva	14
	17	Laura Pereira da Silva	14
	18	Maria dos Santos	14
	19	Alexandre Pelichiero Rodrigues	13
	20	Carlos Eduardo Rocha de Almeida	13
PE Caverna do Diabo	1	Gilson França	24
	2	Danieli Ursulino	22
	3	Elielma de França	22
	4	Graciela Vieira	22
	5	Márcio Rodrigues	22
	6	Nivaldo Ursulino da Mota	22
	7	Raquel Vieira	22
	8	Adriano Mascenço de Souza	21
	9	Jesiel de França	21
	10	Jurandir Flores de Cunha	21
	11	Luciano Alves Belém	21
	12	Luiz do Amaral	21
	13	Sócrates Furquim	21
	14	Vagner Rodrigues da Silva	21
	15	Micheli Karine do Amaral	20
PE Intervalles	1	Mariana de França Farias	25
	2	Agnaldo José de Oliveira	24
	3	Gilberto Otha de Oliveira	22
	4	Omário Rosa	21
	5	Antonio Carlos de Lara	20
	6	Arlete Aparecida Nestlehner Cardoso de Almeida	19
	7	João Marcos de Almeida	18
	8	Bruno Gianez	17
	9	José Márcio Barbosa Gomes	17
	10	José Matias Ramos	17
	11	Reginaldo Souza Cruz	17
	12	Catarina Teixeira Martins	16
	13	Geraldo Xavier de Oliveira	16
	14	Pedro Antonio de Almeida Junior	16
	15	Emmanuel Sócrates Batista Dias de Souza	15
	16	Euclides Veriano de Andrade Albuquerque	15
	17	Felipe Rigon Joaquim	15
	18	Gilberto Teixeira Rodrigues	15
	19	Renato Domingues de Lima	15
	20	Silvino Teixeira Junior	15
	21	Ana Paula Ribeiro Costa	14

	22	Renato Laurindo de Paiva	13
	23	Tiago Martins de Paiva	13
	24	Valdeci Avelino Ribeiro	13
	25	Gilberto Teixeira Rodrigues	10
PE Turístico do Alto Ribeira	1	Edenalva Dias Peninche	23
	2	Jaime de Moura	23
	3	Anna Gabriela Rodrigues de Araujo Mayer	22
	4	Alex Sandro Rodrigues	21
	5	Jalcemira de Pinto Lima	21
	6	Geraldo Malutta Netto	20
	7	Nayara Frizon	19
	8	Carlos Gabriel Henrique	18
	9	Jedeão Dias dos Santos	18
	10	Adonis José de Araújo	17
	11	Ailton Peninche	17
	12	Jeferson Rodrigues	17
	13	Leandro Ursulino	17
	14	Nelson Antonio Caliu Filho	17
	15	Ozair de Andrade	17
TOTAL		75 Vagas	

Quando empate de pontuação, o desempate foi realizado via sorteio em plataforma online.

Para as **vagas remanescentes**, ou seja, a diferença entre o total atingindo pelo ranqueamento por Unidade de Conservação e a meta do Lote, conforme previsto em Edital, as inscrições deferidas foram ranqueadas novamente entre si. Por tanto, **também foram habilitados**:

Unidade de Conservação	Classificação	Nome Completo	Pontuação Final
PE Caverna do Diabo	1	Dinélma de França	20
	2	Olavo Pedroso	19
	3	Tiago Ursulino	19
	4	Georgina Vieira	18
	5	Benedito Pedroso	17
TOTAL		75 Vagas	

Ainda, **os seguintes habilitados devem sanar as pendências descritas** para formalização da participação no PSA JUÇARA:

Unidade de Conservação	Nome Completo	Pendência
PE Carlos Botelho	Eduardo de Matos Miranda	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil / Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
	Jorge Onofre de Moraes	SICAF
	Laura Pereira da Silva	SICAF
	Paula Aparecida Amaro	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Paula Nóbrega	SICAF
	Pedro de Brito Maciel	SICAF
	Silvio Gaudêncio de Sá	SICAF
	Valter Barbosa da Silva	Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
PE Caverna do Diabo	Luiz do Amaral	SICAF
	Márcio Rodrigues	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil / Declaração da Associação
	Raquel Vieira	SICAF
	Tiago Ursulino	Declaração de Não Participação em Outros PSAs
	Agnaldo José de Oliveira	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Ana Paula Ribeiro Costa	Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
	Antonio Carlos de Lara	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Catarina Teixeira Martins	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Euclides Veriano de Andrade Albuquerque	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Geraldo Xavier de Oliveira	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil

PE Intervalos	Gilberto Otha de Oliveira	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	José Márcio Barbosa Gomes	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Mariana de França Farias	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil / Anuência e/ou Documento(s) do(s) proprietário(s)
	Omário Rosa	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Reginaldo Souza Cruz	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Renato Domingues de Lima	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Silvino Teixeira Junior	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
PE Turístico do Alto Ribeira	Adonis José de Araújo	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Carlos Gabriel Henrique	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Edenalva Dias Peninche	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Jaime de Moura	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Jalcemira de Pinto Lima	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Jedeão Dias dos Santos	SICAF / Conta Corrente no Banco do Brasil
	Jeferson Rodrigues	Conta Corrente no Banco do Brasil
	Nelson Antonio Caliu Filho	Conta Corrente no Banco do Brasil
Ozair de Andrade	Conta Corrente no Banco do Brasil	

As inscrições não habilitadas por falta de pontuação ficam em **lista de espera** em caso de perdas de prazos, desistências e/ou vagas remanescentes de outros Lotes:

Classificação	Nome Completo	Pontuação Final
1	Jonas Joaquim Ursulino	17
2	Sidineia Rodrigues	17
3	Bruno Augusto Correa Paris	15
4	Edinei de Moura	15
5	Luiz Ramires Dias Veloso	15
6	Sebastião Peninche Matos	14
7	Maria Sueli Henrique	13
8	Michael Clayton Oliveira Souza	13
9	Josino Mendonça da Rocha	13
10	Cauã Ursulino de Andrade	12
11	Carlos Alberto Ostanella	12
12	Odenil José de Oliveira	10
13	Caio Stenio Almeida	8

Foram **desclassificadas** as seguintes inscrições:

Unidade de Conservação	Nome Completo	Motivo do Indeferimento
PE Carlos Botelho	Jair da Silva Paes	Pendência no CADIN Estadual
PE Intervalos	Almir Roberto da Cruz	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital / Pendência no CADIN Estadual
	Durvalino Pereira da Silva	Pendência no CADIN Estadual
	Eliana Teixeira Ribeiro Costa	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	José Alves	Pendência no CADIN Estadual
	Lucas Henrique da Cruz Proença	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	Luzia Dias Cordeiro Cardoso	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	Marcio Rodrigues de Oliveira	Falta de documentações
	Maria Helena Cordeiro Oliveira	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	Renato Domingues de Lima Junior	Contrato de Comodato fora dos critérios estabelecidos em Edital
	Virgilio Gomes	Falta de documentações
PE Turístico	Adriano de Lima	Falta de documentações
	Alcides Tonon Filho	Falta de documentações
	Cristiane Aparecida Arruda	Pendência no CADIN Estadual
	Evaniel de Moura	Pendência no CADIN Estadual
	Ivanete Lima dos Santos	Falta de documentações

do Alto Ribeira	Josemar Soares Teixeira	Falta de documentações
	Odir Lidio dos Santos	Falta de documentações
	Pedro Miguel Henrique	Falta de documentações
	Vinicius Monteiro Prado	Pendência no CADIN Estadual
TOTAL	20 Indeferimentos	

Sem mais ponderações quanto aos habilitados.

PRAZO RECURSAL

Com a publicação da presente ATA no Diário Oficial do Estado – DOE abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme descrito em Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cuja ATA vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão de Seleção.

OCORRÊNCIA NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrência nessa sessão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Marcondes Karvelis, Assessor**, em 18/03/2025, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Angelucci Amorim, Diretor**, em 18/03/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Hernandes Rodrigues Laranja, Diretor**, em 18/03/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059882269** e o código CRC **2C1183C0**.